



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 3676/2024

Processo Número: **11060/2024** | Data do Protocolo: 02/05/2024 15:02:02



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340033003900300034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo a realização de estudos e a adoção das medidas necessárias para a instalação de uma Delegacia de Defesa da Mulher em Campos do Jordão.

JUSTIFICATIVA

De acordo com as informações recebidas em meu gabinete, haveria a necessidade de instalação de ao menos uma Delegacia de Defesa da Mulher em Campos do Jordão para melhor atender as mulheres vítimas de violência e garantir a devida celeridade no registro e investigação de denúncias.

Ressalte-se a importância fundamental destas delegacias especializadas para assegurar que as vítimas tenham confiança em denunciar seus agressores, sem represálias ou julgamentos, sendo acolhidas dignamente e escutadas plenamente em suas queixas, por profissionais com capacitação adequada para tal.

Neste sentido, transmito a solicitação de moradores do município para que seja determinada a realização de estudos e a adoção de providências no sentido de instalar uma Delegacia de Defesa da Mulher em Campos do Jordão.

Diante do exposto, ofereço a presente Indicação e rogo por providências do Excelentíssimo Senhor Governador no sentido de acolher o pedido apresentado, a fim de que seja determinado aos órgãos competentes a realização de estudos e a adoção das medidas necessárias para viabilizar a instalação de uma Delegacia de Defesa da Mulher em Campos do Jordão.

Clarice Ganem



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390031003800360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Clarice Ganem** em 02/05/2024 14:45

Checksum: **91A29E4EFE6D84F3B3DDCE353EDA534B536B83892A73FF7A65B34220091515BA**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390031003800360033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.